

PORTARIA COREN-RJ Nº 318/2019

Designar os Enfermeiros para fazerem parte da Câmara Técnica de Gestão e Assistência em Enfermagem – CTGAE.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) O art. 25, inciso XXXIV - compete ao Presidente do COREN-RJ delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do COREN-RJ;
- 2) O solicitado no e-mail das Câmaras Técnicas – Retificação dos nomes dos membros da Portaria do CTGAE, de 26/03/2019;
- 3) Revogada a Portaria COREN-RJ nº 25/2019;
- 4) O deliberado pela Presidência em 27/03/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as Enfermeiros na qualidade de Coordenadora: Ivonete Costa da Silva – COREN-RJ nº 71.474-ENF, na qualidade de Secretária: Ana Paula Santana dos Santos Sanches – COREN-RJ nº 204.554 - ENF, Alex Rodrigues de Moraes, COREN-RJ nº 60.886, Bianca Rafaela Correia, COREN-RJ nº 400.882-ENF, Eva de Fátima Rodrigues Paulino, COREN-RJ nº 132.128-ENF, Leilton Alves Coelho, COREN-RJ nº 318.987, Leylane Porto Bittencourt, COREN-RJ nº 189.827-ENF, Louise Anne Reis da Paixão, COREN-RJ nº 288.459, Mônica Simões da Motta Duarte, COREN-RJ nº 61.279, Rubia Pereira Carneiro, COREN-RJ nº 25.880 e Vivian Gomes Mazzoni, COREN-RJ nº 173.191-ENF, para fazerem parte da Câmara Técnica de Gestão e Assistência em Enfermagem – CTGAE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2019.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 296.606